



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 059/2022

SÚMULA: Nomeia Chefe do Sistema de Controle Interno e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR., Sr. Eclair Rauen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 306/2007,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora efetiva desta municipalidade, Sra. Fernanda Aline de Andrade, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.734.458-0, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.166.469-60, investida no cargo de Assistente Administrativo, para ocupar o cargo de Chefe de Controle Interno, assegurando-lhe, em face desta atribuição extraordinária, função gratificada "FG 01", em conformidade com o § 8º., da Tabela 3, do anexo III, da Lei Municipal nº. 501/2017, por exercer a referida função até a data de 30 de abril de 2023.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 01 de maio de 2022, revogando as disposições contrárias e com posterior publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR. 09 de maio de 2022.



Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 10/05 de 2022

Edição: 2718 / Pág: 09

<p>Artigo 1.º - CONCEDER FÉRIAS, regulamentares ao servidor MARCELO MATIAS DE CARVALHO, matrícula n.º 12435, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA D, a gozar férias de direito de 13/06/2022 a 03/07/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.</p> <p>Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Wenceslau Braz, 05 de maio de 2022.</p> <p>ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>
<p>PORTARIA n.º 424/2022</p> <p>O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1.º - CONCEDER FÉRIAS, regulamentares ao servidor MARCIO DE JESUS, matrícula n.º 3951, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, a gozar férias de direito de 01/06/2022 a 20/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.</p> <p>Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Wenceslau Braz, 05 de maio de 2022.</p> <p>ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>
<p>PORTARIA n.º 425/2022</p> <p>O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1.º - CONCEDER FÉRIAS, regulamentares ao servidor APARECIDO MARTINS DE MELO, matrícula n.º 231, ocupante do cargo efetivo de PINTOR, a gozar férias de direito de 01/06/2022 a 30/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.</p> <p>Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Wenceslau Braz, 05 de maio de 2022.</p> <p>ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>
<p>PORTARIA n.º 426/2022</p> <p>O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - EXONERAR a pedido, ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 12603, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.325.***-0 SSP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/M.F.) n.º 088.875.***-17, da função do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 02/05/2022.</p> <p>Wenceslau Braz, 05 de maio de 2022.</p> <p>ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR Prefeito Municipal</p>
<p>PORTARIA n.º 427/2022</p> <p>O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - EXONERAR a pedido, VANESSA BASSANI</p>

<p>MARQUES DE GOES, matrícula 12750, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.052.***-5 SSP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/M.F.) n.º 005.718.***-43, da função do cargo efetivo de PROFESSORA.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Wenceslau Braz, 05 de maio de 2022.</p> <p>ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR Prefeito Municipal</p>
<p>PORTARIA n.º 428/2022</p> <p>Súmula: Revoga Portaria n.º de 771/2021 que concedeu Licença para Tratamento de Interesse Particular e dá outras providências.</p> <p>O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 71 da Lei Orgânica do Município;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Revogar a Portaria n.º 771/2021 de 17/09/2021 que concedeu ao Servidor Público Municipal PAULO SILVONEI CORREA, licença sem remuneração, para tratamento de interesses particulares, pelo prazo de até 02 anos, com início em 13 de Setembro de 2021 ao dia 12 de setembro de 2023. Parágrafo único - Nos termos do art. 94 § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 770/93, a respectiva licença poderá a qualquer tempo ser suspensa, devendo o servidor reassumir o exercício no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação, findo os quais a sua ausência será computada como falta ao serviço.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Wenceslau Braz, 05 de Maio de 2022.</p> <p>ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR Prefeito Municipal</p>
<p>PORTARIA n.º 430/2022</p> <p>O Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE de 180 dias a servidora KAROLINE CRISTINA DE SOUZADOS SANTOS, matrícula n.º 12317, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA a partir do dia 02 de maio de 2022 ao dia 28 de outubro de 2022.</p> <p>Artigo 2º - CONCEDER, AUXÍLIO NATALIDADE por motivo de nascimento de filho(a), conforme Lei Complementar n.º 10/2019.</p> <p>Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2022.</p> <p>Wenceslau Braz, 05 de maio de 2022.</p> <p>ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 48/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

JABOTI

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponentes enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar n.º 147/2014, para de Registro de preço visando aquisição de medicamentos e material de consumo hospitalar, Nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 1.557.726,88 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/05/2022 às 09:00 www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 06/05/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria n.º 03/2022.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA N.º 059/2022

SÚMULA: Nomeia Chefe do Sistema de Controle Interno e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR., Sr. Eclair Rauem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º. 306/2007,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora efetiva desta municipalidade, Sra. Fernanda Aline de Andrade, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 5.734.458-0, inscrita no CPF/MF sob n.º. 007.166.469-60, investida no cargo de Assistente Administrativo, para ocupar o cargo de Chefe de Controle Interno, assegurando-lhe, em face desta atribuição extraordinária, função gratificada "FG 01", em conformidade como § 8º, da Tabela 3, do anexo III, da Lei Municipal n.º. 501/2017, por exercer a referida função até a data de 30 de abril de 2023. Esta Portaria tem efeito retroativo à 01 de maio de 2022, revogando as disposições contrárias e com posterior publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR. 09 de maio de 2022.

Eclair Rauem
Prefeito